



04
x

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01/2019, DECORRENTE DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA
R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA -
ME, NA FORMA QUE SEGUE:**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por intermédio de sua prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 024.556.185-44 e RG: 33471126 SPP/SE, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza - Centro -Nossa Senhora das Dores/SE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 01/2019, com base no § 8º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato nº 01/2019 por parte da Administração, visando o remanejamento do saldo orçamentário nas condições que se seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	SALDO (LT)	REMANEJAMENTO	SALDO ATUALIZADO (LT)
02	Diesel S10	Agricultura	170.613	30.000 (-)	140.613
02	Diesel S10	Infraestrutura	1.610	30.000 (+)	31.610

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de setembro de 2019.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE